

Regulamento da Comissão InterClãs - Validado pelos pioneiros no Encontro de dezembro de 2015

Edição 2015

- Sobre o Regulamento

O Regulamento da Comissão InterClãs do Rio de Janeiro é um documento onde estão previstas as condições a serem atendidas para o funcionamento da organização. Ele deve ser revisado ao menos uma vez ao ano, em um fórum pioneiro com participação do Coordenador do Ramo Pioneiro ou um membro da coordenação, possuindo aviso prévio de 30 dias, além de ampla divulgação para o ramo pioneiro, devendo manter-se um documento claro, enxuto e de fácil entendimento.

- Sobre a Comissão InterClãs

A Comissão InterClãs, também atendendo pela sigla CIC/RJ, é uma organização que visa garantir a democracia, a representação e integração de todos os pioneiros abrangidos na Região Rio de Janeiro dos Escoteiros do Brasil, trabalhando de forma a representar a vontade dos pioneiros do estado para com a organização a quem a CIC/RJ é subordinada, segundo o guia de Progressão Pioneira, e consolidado à nível nacional, respeitando a promessa e a lei escoteiras.

É também responsável por zelar pelo cumprimento do programa educativo direcionado ao ramo, e isso significa tomar as atitudes necessárias para que o faça, respeitando o POR e o estatuto da

UEB, buscando sempre o crescimento sadio do ramo, protegendo o protagonismo jovem característico dele.

Todo pioneiro é um membro ativo da CIC/RJ, possuindo voz e voto em processos decisórios formais e informais da CIC/RJ com paridade de tratamento garantidos pela diretoria da Comissão InterClãs. Mestres são membros observadores e possuem voz.

- Sobre a Diretoria da Comissão InterClãs

A diretoria da CIC/RJ é composta pelo mínimo de três até o máximo de sete pioneiros vindos de ao menos três clãs distintos. Eles são responsáveis por levar os encaminhamentos do ramo

para a coordenação do ramo pioneiro do Rio de Janeiro. A diretoria possui autonomia para sua organização institucional, podendo ela ser horizontal ou vertical em cargos que julgarem oportunos, desde que cumpram com eficiência o seu papel.

A organização institucional da diretoria da CIC/RJ deverá ser apresentada junto à candidatura da chapa, e suas disposições deverão ser cumpridas em caráter de anexo ao Estatuto da CIC/RJ.

Em caso de organização horizontal, um pioneiro deverá ser nomeado Porta-Voz ou Secretário-Geral, e será o representante da diretoria da CIC/RJ quando houver necessidade. No caso da impossibilidade da presença do Porta-Voz, o mesmo indicará um substituto.

Em caso de organização vertical, um pioneiro deverá ser nomeado Presidente, e cumprirá com as disposições apresentadas pela chapa em sua candidatura, anexadas a este documento.

As eleições da CIC/RJ serão feitas anualmente em um Fórum Pioneiro, preferencialmente executado no último mês da gestão. As gestões terão duração de um ano, contado a partir do final da eleição; o modelo de candidaturas será o de chapas, e o modelo de eleição é o de maioria simples, onde cada pioneiro terá um voto. Mestres não possuem direito a voto. Deverão ser transmitidas online todas as reuniões deliberativas organizadas pela Comissão, obrigatoriamente.

- Sobre Deliberações e Implicações

A CIC/RJ, através dos seus posicionamentos públicos e documentos, é inalienável: reflete a postura e decisões tomadas pelo ramo pioneiro em sua maioria simples nas reuniões mensais, organizadas por sua diretoria.

Nenhuma atitude deliberativa poderá ser tomada sem consulta ao ramo.

Qualquer membro da Comissão poderá sugerir pautas e projetos a serem apreciados em fóruns ou outras plataformas de comunicação aprovadas pela diretoria da CIC/RJ.

Qualquer membro da CIC/RJ poderá fazer críticas à diretoria da CIC/RJ para o aperfeiçoamento de seu trabalho, respeitando a lei escoteira.

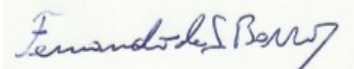
A desobediência da gestão de diretoria em vigor de algum caráter previsto pelo Estatuto poderá acarretar num processo de impugnação da mesma, organizado por uma comissão extraordinária de pioneiros ativos. A impugnação deverá ser apoiada por ao menos 60% dos pioneiros com voz e voto presentes, seguida por uma eleição extraordinária onde a nova chapa eleita apenas terminará a gestão da anterior.

- Sobre Eventos

É iniciativa da CIC garantir o protagonismo jovem em todos os projetos de formulação e execução de eventos pertinentes ao ramo pioneiro, podendo sugerir propostas de eventos próprias e de autoria de pioneiros registrados no Rio de Janeiro à Região, disponibilizando auxílio para o sucesso das mesmas. Todos os eventos apoiados de qualquer forma pela CIC/RJ deverão contemplar alguma área do programa educativo do ramo e seguir à todas as regras do POR.

- Parecer da coordenação do ramo:

Após ter assistido o debate promovido pela CIC e realizado posterior leitura do documento acima, valido o mesmo como instrumento regulador do papel da CIC na Região do Rio de Janeiro, incluindo o mesmo no documento final a ser apresentado no próximo fórum eleitoral.



Fernando de Siqueira Barros – Coord. Ramopio/RJ

Reg. UEB.: 045487-7

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2015